



FSERJ

FEDERAÇÃO DE SQUASH DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGULAMENTO DE CLUBES E ATLETAS

2023

Elaborada: Dezembro/2022

CIRCUITO CARIOCA DE SQUASH 2023	3
1. CADASTRAMENTO E FILIAÇÃO DO CLUBE OU ACADEMIA NA FSERJ	4
2. FILIAÇÃO DO ATLETA	4
3. ARBITRAGENS E BOLA DO JOGO	4
4. OBRIGAÇÕES TÉCNICAS	5
5. INSCRIÇÕES PARA ETAPAS	7
6. UNIFORMES PARA A DISPUTA DO EVENTO E OBRIGAÇÕES DO ATLETA	7
7. PATROCINADORES OFICIAIS DA FSERJ	8
8. OBRIGAÇÕES DA FSERJ	8
9. OBRIGAÇÕES DO ORGANIZADOR	8
10. INFORMAÇÃO DO HORÁRIO DOS JOGOS	9
11. RELATÓRIO FINAL	9
12. REGULAMENTO E ELABORAÇÃO DO RANKING	9
13. CRITÉRIOS PARA PROMOÇÃO E REBAIXAMENTO DE CLASSES	10
14. QUALIFICAÇÃO PARA A COPA DO BRASIL DE SQUASH	10
15. QUALIFICAÇÃO PARA O CAMPEONATO BRASILEIRO DE SQUASH	10
16. FSERJ TOUR 2023	10
17. CÓDIGO DE CONDUTA FSERJ – MODELO WSO	10

CIRCUITO CARIOCA DE SQUASH 2023

O ano de 2023 será um ano especial para o Squash Carioca, já que o nosso estado será a sede do 44º Campeonato Brasileiro de Squash, que será realizado no Paissandu Atlético Clube e no Rio Squash Clube.

Com isso, o Circuito Carioca de 2023 será composto por 5 etapas, e não pelas tradicionais 6 etapas.

Em compensação teremos muitas novidades como parte do calendário 2023.

O ano começa com uma etapa do Mulheres na Quadra Sim, que será realizado em Fevereiro no Alfabarra Clube. Em 2023 serão duas etapas deste Circuito (Fevereiro e Agosto).

Visando a preparação dos atletas para a Copa do Brasil (28/Abril – 1º/Maio) e para o Campeonato Brasileiro de Squash (11-15/Outubro) teremos duas clínicas ministradas por técnicos Cariocas como parte do calendário oficial.

Além disso, estamos reservando o mês de Novembro para um evento 100% dedicado aos Juvenis.

E para coroar um ano tão importante para o Squash Carioca, estamos lançando o FSERJ TOUR que vai proclamar os dois melhores atletas do nosso estado em cada uma das categorias.

Data	Etapa	Local
10-12/Fevereiro	1ª Copa Mulheres Na Quadra	Alfabarra Clube, Barra da Tijuca
1-5/Março	1a Etapa do Campeonato Carioca de Squash	TBD
15-16/Abril	FSERJ CAMP Preparação Copa do Brasil de Squash	TBD
28/Abril - 1o/Maio	Copa do Brasil de Squash e 2a Etapa do Circuito Juvenil	São Caetano do Sul, São Paulo
17-21/Maio	2a Etapa do Campeonato Carioca de Squash – PAC Open 2023	Paissandu Atlético Clube, Leblon
19-23/Julho	3a Etapa do Campeonato Carioca de Squash	TBD
25-27/Agosto	2ª Copa Mulheres na Quadra	TBD
21-24/Setembro	4a Etapa do Campeonato Carioca de Squash	Clube Campestre de Nogueira e Orange Office, Nogueira
30/Set - 1o/Out	FSERJ CAMP Preparação Campeonato Brasileiro de Squash	TBD
11-15/Outubro	44o Campeonato Brasileiro de Squash/5a Etapa do Circuito Juvenil	PAC e RSC, Rio de Janeiro
Novembro	Reservado – Circuito Carioca Juvenil	
6-10/Dezembro	5a Etapa do Campeonato Carioca de Squash	Alfabarra Clube, Rio de Janeiro

1. CADASTRAMENTO E FILIAÇÃO DO CLUBE OU ACADEMIA NA FSERJ

- 1.1) Todo clube ou academia que possuir quadras de squash no Estado do Rio de Janeiro pode optar por se filiar à Federação de Squash do Estado do Rio de Janeiro – FSERJ.
- 1.2) Para se filiar, o clube ou academia pagará uma taxa anual de R\$ 70,00 (Setenta Reais) por quadra que a entidade possuir.
- 1.3) O valor de filiação deverá ser pago até o dia 1º de Março de 2023.
- 1.4) Caso o clube ou academia faça o pagamento depois desta data, o valor de filiação será corrigido ao percentual de 5% ao mês.
- 1.5) A FSERJ emitirá um Certificado de Aprovação Técnica das quadras dos clubes e academias filiados.
- 1.6) A FSERJ se reserva o direito de isentar clubes ou academias do pagamento da taxa de filiação anual, mas neste caso o Certificado de Aprovação Técnica não será emitido.
- 1.7) As quadras onde serão realizados jogos pelo Campeonato Carioca de Squash 2023 deverão ser aprovadas pela FSERJ.

2. FILIAÇÃO DO ATLETA

- 2.1) A filiação à Federação de Squash do Estado do Rio de Janeiro, é mandatória para atletas disputando competições nacionais organizadas pela Confederação Brasileira de Squash - CBS, como a Copa do Brasil e o Campeonato Brasileiro.
- 2.2) A filiação à FSERJ garante o direito ao atleta de disputar até 3 categorias nos torneios organizados pela federação, sem qualquer custo adicional – Classe, Faixa Etária e Duplas.
- 2.3) Atletas não filiados ficarão limitados a apenas uma categoria pelo valor da inscrição.
- 2.4) Constarão do ranking estadual elaborado e mantido pela FSERJ apenas atletas filiados. Os não filiados aparecerão na listagem de atletas na categoria, mas sem o ranking divulgado.
- 2.5) Apenas atletas filiados à FSERJ estarão aptos a pontuar para o FSERJ Tour 2023.
- 2.6) A filiação FSERJ 2023 não sofrerá reajuste quando comparado com o valor da filiação 2022.
- 2.7) Valores Filiação 2023 – Taxa única:
 - Masculino: R\$ 190,00 (cento e noventa reais)
 - Feminino: R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
 - Juvenil: R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
- 2.8) A data limite para pagamento será 15 de Fevereiro, 2023.
- 2.9) Todo jogador ao renovar sua filiação será classificado na categoria da sua última filiação (Ranking Oficial Carioca).
- 2.10) Atletas que nunca foram filiados a FSERJ serão classificados pelo Diretor Técnico da FSERJ.
- 2.11) O atleta que não estiver no Ranking Oficial Carioca e for participar de uma competição será qualificado pelo Diretor Técnico da FSERJ.
- 2.12) O atleta que não pagar a inscrição da FSERJ até 15 de fevereiro de 2023, poderá ter sua pontuação zerada e retirado do Ranking.
- 2.13) Atleta filiado em federação de squash de outro estado está isento de pagamento da filiação da FSERJ.
- 2.14) O único canal para filiação de atletas à FSERJ é o website da entidade através do link:
 - <https://www.squashrio.com.br/filiafserj>

3. ARBITRAGENS E BOLA DO JOGO

- 3.1) O jogador vencedor de um jogo do torneio deverá estar à disposição do organizador/árbitro geral no qual é imposta a colaboração, arbitrando um jogo.
- 3.2) Cabe ao árbitro geral/organizador avaliar o nível técnico do jogo a ser disputado para a seleção do árbitro.
- 3.3) Caso o jogador não se apresente para arbitrar o jogo selecionado pelo árbitro geral, ele poderá ser desclassificado da etapa.
- 3.4) Qualquer jogador poderá ser requisitado pelo árbitro geral/organizador para atuar como árbitro.
- 3.5) A bola oficial para os eventos da FSERJ será preta de dois pontos amarelos, de marca homologada pela WSF.

4. OBRIGAÇÕES TÉCNICAS

4.1) Tamanho das chaves - Masculino

1ª e 2ª Classes	Aberta	Principal – máximo 16 atletas
3ª, 4ª e 5ª Classes	Aberta	Principal - máximo 32 atletas
6ª Classe e outras	Aberta	Principal - máximo 64 atletas

4.2) Tamanho das chaves - Feminino

1ª e 2ª Classes	Aberta	Principal – máximo 16 atletas
3ª, 4ª e 5ª Classes	Aberta	Principal - máximo 32 atletas
6ª Classe e outras	Aberta	Principal - máximo 64 atletas

4.3) Tamanho das chaves – Por Idade

Juvenil 11,13,15,17,19	Aberta	Principal – máximo 32 atletas
Master Ac 30,35,40,45, 50	Aberta	Principal - máximo 32 atletas

4.4) O Ranking Carioca por Classes, elaborado e mantido pela FSERJ, será considerado como critério para elaboração das chaves, até a data término das inscrições de cada evento.

4.5) A FSERJ se reserva o direito de pré-qualificar atletas que não estão no Ranking da Federação e será considerado o seguinte critério:

- As posições de pré-qualificação são: Cabeça 2, Cabeça 4, Cabeça 8 e Cabeça 16, sendo definidas pelo Diretor Técnico da FSERJ.
- Após o término do evento, o atleta pré-qualificado se enquadrará nos seguintes casos:
 - Jogador pré-qualificado atinge fase igual ou superior a de pré-qualificação: No próximo evento a FSERJ poderá pré-qualificá-lo na mesma posição.
 - Jogador pré-qualificado atinge fase inferior à de pré-qualificação: No próximo evento a FSERJ poderá pré-qualificá-lo na fase em que atingiu.
 - A pontuação do jogador no ranking o coloca em posição igual ou superior àquela de pré-qualificação: Cessa o processo de pré-qualificação

4.6) Formação das chaves (Masculino e Feminino)

Principal Amador - 08 jogadores(as).

Principal Amador - 16 jogadores(as).

Principal Amador – 32 jogadores(as).

Outras chaves - aberta

4.7) Critério para a colocação dos jogadores nas chaves:

Chave com 8 jogadores:	
N.º 1	Posição 1
N.º 2	Posição 08

Sorteio N.º 3 ou N.º 4	1º Sorteado / Posição 04 2º Sorteado / Posição 05
Os 4 jogadores restantes são sorteados em forma corrida de cima para baixo.	

Chave com 16 jogadores:	
N.º 1	Posição 1
N.º 2	Posição 16
Sorteio N.º 3 ou N.º 4	1º Sorteado / Posição 08 2º Sorteado / Posição 09
Sorteio N.º 5 ou N.º 8	1º Sorteado / Posição 04 2º Sorteado / Posição 05 3º Sorteado / Posição 12 4º Sorteado / Posição 13
Os 8 jogadores restantes são sorteados em forma corrida de cima para baixo.	

Chave com 32 jogadores:	
N.º 1	Posição 1
N.º 2	Posição 32
Sorteio N.º 3 ou N.º 4	1º Sorteado / Posição 16 2º Sorteado / Posição 17
Sorteio N.º 5 ou N.º 8	1º Sorteado / Posição 08 2º Sorteado / Posição 09 3º Sorteado / Posição 24 4º Sorteado / Posição 25
Sorteio N.º 9 ao 16	1º Sorteado / Posição 04 2º Sorteado / Posição 05 3º Sorteado / Posição 12 4º Sorteado / Posição 13 5º Sorteado / Posição 20 6º Sorteado / Posição 21 7º Sorteado / Posição 28 8º Sorteado / Posição 29
Os 16 jogadores restantes são sorteados em forma corrida de cima para baixo.	

- 4.8) Sorteio das Chaves - Programa oficial da Federação de Squash do Estado do Rio de Janeiro (Tournament Software), quando não utilizado haverá sorteio e deverá ter no mínimo 3 atletas presentes ao sorteio.
- 4.9) O sorteio será realizado pelo comitê técnico da FSERJ até 72 horas úteis após o término das inscrições do evento, em local a ser definido pela FSERJ.
- 4.10) Qualquer jogador que não conste no Ranking Carioca poderá disputar a etapa e deverá ser colocado na tabela conforme norma da FSERJ.
- 4.11) Em caso de um ou mais atletas colocados entre os 4 principais cabeças de chave retirarem-se do torneio, antes de 72 horas do início do evento, com comunicação por escrito a FSERJ, nova chave será refeita pela FSERJ. A chave não sofrerá alteração caso este(s) atleta(s) retire(m)-se em período inferior a 72 horas antes do início do evento.
- 4.12) Lucky Losers: O Promotor/FSERJ poderá ou não colocar um ou mais atletas beneficiados com alguma desistência de jogador(es) inscrito(s) na chave principal, analisando o aspecto técnico.
- 4.13) Walk-Over: Será considerado perdedor por desistência (W.O.), o jogador que não se apresentar para jogar no horário programado para sua partida, com tolerância máxima de atraso de 15 minutos, independente se a quadra estiver ocupada ou não.
- 4.14) O atleta que não comparecer ao jogo determinado em tabela, perderá o mesmo por W.O., com pontuação zero no Ranking, se for o seu primeiro jogo e obterá a pontuação da rodada anterior (se não for o primeiro jogo caso justificado).

- 4.15) A Contagem de Pontos: A partida se constituirá de uma melhor de 05 ou 03 games. Cada game é disputado até 11 pontos sem vantagem, isto é o jogador que primeiro completar 11 pontos ganha o game, exceto quando, em acontecendo pela primeira vez o empate em 10 pontos, o jogo termina quando o jogador que primeiro marcar dois pontos de diferença, ganhará o game, seguindo padrões internacionais da PSA e WSF

5. INSCRIÇÕES PARA ETAPAS

- 5.1) A participação de atletas de outros estados em etapas FSERJ é permitida, desde que seja uma etapa aberta do Circuito Carioca de Squash.
- 5.2) O site da Federação de Squash do Estado do Rio de Janeiro é o único canal para inscrição dos atletas nas etapas do Campeonato Carioca de Squash, e qualquer outro evento FSERJ.
- 5.3) A inscrição através da url <https://www.squashrio.com.br/querojogarcariocadesquash> é mandatória para todos os atletas que pretendam participar das etapas do Circuito Carioca de Squash.
- 5.4) Atletas não inscritos pelo canal oficial descrito nos parágrafos 5.2, 5.3 e 5.4, não serão incluídos nas chaves dos torneios sobre nenhuma hipótese.
- 5.5) Para cada etapa realizada, a organização em comum acordo com a FSERJ, definirão data limite para inscrições.
- 5.6) O formulário de inscrições no site da FSERJ possui um campo para o atleta enviar a imagem do comprovante de pagamento, e não serão aceitas inscrições sem o devido comprovante de pagamento.
- O novo processo de inscrição possui Atleta se inscreve enviando o formulário de inscrição pelo site da FSERJ - <https://www.squashrio.com.br/querojogarcariocadesquash>
 - O formulário de inscrição vai para avaliação garantindo que todos os campos foram preenchidos e o comprovante de pagamento foi enviado e no valor correto. Um e-mail é enviado informando o atleta.
 - A inscrição do atleta é aprovada caso todos os campos tenham sido enviados e o comprovante de pagamento esteja correto, ou rejeitada.
- 5.7) Os atletas só poderão fazer sua inscrição com o devido pagamento até o término das inscrições, o atleta que não comprovar o pagamento até o término das inscrições poderá não ser incluído na Chave do torneio.
- 5.8) Os atletas juvenis e femininos só poderão jogar categorias de nível técnico se jogarem suas categorias originais, desde que elas possuam o número mínimo de 4 participantes.
- 5.9) Atletas em débito com a FSERJ, CBS e outras federações, patrocinadores oficiais, promotores, fornecedores de material de squash, organizadores e/ou clube/academia, somente poderão participar de qualquer evento promovido ou supervisionado por estas entidades após a quitação do referido débito.
- 5.10) O atleta que não puder participar do evento, no qual esteja inscrito, deverá solicitar pelo e-mail fserjsquashrio@gmail.com a retirada de seu nome da competição. O prazo será de 24 horas para o atleta, após o término da data das inscrições. Caso o atleta não faça esta solicitação perderá sua partida no torneio por WO.
- 5.11) **ISENÇÃO:** Atletas do Projeto Squashinhos são isentos da taxa de inscrição nas etapas do Circuito Carioca de Squash 2023, mas precisam realizar o processo de inscrição através do site da FSERJ como todos os outros atletas.

6. UNIFORMES PARA A DISPUTA DO EVENTO E OBRIGAÇÕES DO ATLETA

- 6.1) O atleta deverá apresentar-se para o jogo de roupas limpas e apresentáveis, evitando usar roupas gastas e surradas.
- 6.2) Em caso de dúvida, a aprovação do uniforme deverá ser feita pelo árbitro geral ou organizador.
- 6.3) No local do evento os jogadores devem trajar-se também de maneira sadia, evitando transitar sem camisa.
- 6.4) Os atletas devem usar o máximo possível, roupas de seus patrocinadores ou patrocinadores do evento.
- 6.5) Os atletas deverão colaborar com o promotor utilizando a camisa oficial do torneio sempre que solicitado.
- 6.6) Os atletas devem jogar ao menos um jogo com a camisa oficial do evento.
- 6.7) Em eventos onde a organização distribua camisas de finalistas, os atletas devem jogar ao menos 1 game com as novas camisas
- 6.8) O não cumprimento das normas descritas em 6.6 e 6.7 levará o atleta a não pontuar na etapa.
- 6.9) Em eventos estaduais, nacionais, internacionais, ou qualquer outro em que a FSERJ for representada por seus atletas, é terminantemente proibido a utilização de qualquer outro uniforme, individual ou outras equipes (de clubes/academias ou particulares) não oficial da FSERJ ou não autorizados pela FSERJ.
- 6.10) Em eventos oficiais da CBS (Copa do Brasil e/ou Campeonato Brasileiro) os atletas escalados para participar pela FSERJ deverão usar a camisa oficial da FSERJ para tal evento.
- 6.11) A FSERJ não tem como obrigação de dar a camisa ao atleta, esta poderá ser cobrada ao atleta.

6.12) O desrespeito das normas descritas nos parágrafos 6.9 e 6.10 implica na perda de 50% dos pontos do atleta no ranking.

7. PATROCINADORES OFICIAIS DA FSERJ

7.1) O promotor deverá consultar a FSERJ sobre os patrocinadores oficiais da entidade.

7.2) Não poderão patrocinar eventos oficiais da FSERJ, empresas que tenham produtos que concorram com os patrocinadores oficiais.

7.3) A Diretoria de Marketing da FSERJ elaborará anualmente cotas de marketing descrevendo os tipos de patrocínios disponíveis, onde estarão descritos:

- Modalidade do apoio ou patrocínio
- Benefícios para o patrocinador
- Onde a marca será divulgada e com qual frequência
- Valor do investimento

7.4) As cotas de marketing bem como as modalidades podem ser revistas e alteradas sem aviso prévio.

8. OBRIGAÇÕES DA FSERJ

8.1) A FSERJ, em comum acordo com os clubes e academias elaborará o calendário do Circuito Carioca de Squash do ano, que será divulgado no site <https://www.squashrio.com.br/>

8.2) A Diretoria da FSERJ pode optar por contratar um organizador para o evento, e neste caso remunerar a empresa e/ou profissional de forma justa e no tempo correto acordado entre as partes.

8.3) É responsabilidade da FSERJ receber, validar e confirmar ou rejeitar as inscrições do evento através do site da Federação <https://www.squashrio.com.br/querojogarocariocadesquash>, como descrito neste documento no capítulo INSCRIÇÕES PARA ETAPAS.

8.4) A FSERJ através da Diretoria de Marketing informa ao organizador do evento a lista final de atletas aptos a disputar a etapa.

8.5) A FSERJ, por intermédio do Comitê Técnico, dará apoio e supervisão ao evento.

8.6) A FSERJ, após o recebimento do relatório do campeonato gerado pelo organizador do evento, atualizará o Ranking Carioca. O Ranking será disponibilizado no site da FSERJ e/ou enviado por canais digitais aos atletas, clubes, CBS, e imprensa local.

8.7) É obrigação da FSERJ manter um cadastro atualizado dos atletas de forma segura. Esta informação não pode ser vendida ou compartilhada.

9. OBRIGAÇÕES DO ORGANIZADOR

9.1) Como descrito no parágrafo 8.2 a FSERJ pode optar por contratar uma empresa ou profissional para organizar os eventos.

9.2) O Organizador do evento deve garantir o sucesso do mesmo, e sobretudo uma experiência positiva para os atletas disputando a etapa.

9.3) É obrigação do organizador incentivar o maior número de atletas possível a participarem do evento.

9.4) Ao receber da Diretoria FSERJ a lista final de atletas inscritos, incluí-los no Tournament Software e criar as chaves.

9.5) Definir os horários dos jogos levando em consideração sempre que possível, os horários que os atletas se encontram disponíveis, e informados através do formulário eletrônico de inscrição.

9.6) Informar à Diretoria de Marketing FSERJ o link com as datas e horários dos jogos.

9.7) Organizar a distribuição de camisas e material promocional do evento para todos os atletas.

9.8) Garantir a sequência correta dos jogos e dentro do horário estabelecido.

9.9) Determinar atletas nos níveis corretos para a arbitragem dos jogos.

9.10) Alimentar a plataforma Tournament Software com o resultado dos jogos.

9.11) Preparar a listagem final com a colocação de cada atleta em suas categorias.

9.12) A Organização do evento não pode em hipótese alguma colocar atletas na tabela de jogos que não tenham vindo da listagem de atletas fornecida pela FSERJ.

10. INFORMAÇÃO DO HORÁRIO DOS JOGOS

- 10.1) O organizador deverá enviar as chaves com o horário dos jogos, no máximo 3 dias úteis antes do início do torneio, para a Diretoria de Marketing da FSERJ, que será a responsável pela divulgação através de canais da entidade e mídias sociais.
- 10.2) É vedada a troca de horário de jogos. Será autorizada, em casos excepcionais, desde que a troca seja comunicada com 24 horas de antecedência e ficando pendente de autorização do organizador do evento.
- 10.3) É vedada a mudança de local de jogos.

11. RELATÓRIO FINAL

- 11.1) O relatório final será obtido através da plataforma Tournament Software, com atletas participantes, chaves, resultados dos jogos, e vencedores de cada categoria.

12. REGULAMENTO E ELABORAÇÃO DO RANKING

- 12.1) O Ranking do Rio de Janeiro 2023 é dividido por classes: 1ª Classe, 2ª Classe, 3ª Classe, 4ª Classe, 5ª Classe, 6ª Classe e Principiantes.
- 12.2) O ranking geral é misto, sendo composto por homens e mulheres disputando as etapas.
- 12.3) Um ranking exclusivamente feminino também será mantido, e dividido em: Feminino A, B e C.
- 12.4) O ranking de juvenis será mantido.
- 12.5) Não serão mantidos ranking de duplas no ano de 2023.
- 12.6) Atletas que não estiverem no Ranking, desde que não tenham disputado partidas oficiais desde 2008, serão qualificados pelo Diretor Técnico, que irá considerar o nível técnico dos atletas em relação a competições nacionais.
- 12.7) Um atleta filiado à FSERJ poderá ser convidado a jogar em uma categoria superior em alguma etapa, desde que tenham vagas disponíveis para formação da Chave, no entanto ele também deverá jogar em sua categoria na etapa.
- 12.8) Os atletas juvenis e femininos poderão disputar uma categoria técnica acima da sua como convidados, desde que joguem sua categoria técnica.
- 12.9) Os atletas de outros estados jogarão as categorias nas quais estão ranqueados em seus estados, não participando das regras de promoção e rebaixamento.
- 12.10) O convite para a disputa de categoria superior obedecerá ao último ranking antes da etapa a ser disputada, quando algum atleta não aceitar o convite o jogador imediatamente abaixo no ranking será convidado.
- 12.11) O atleta que jogar categoria técnica acima da sua como convidado não contará pontos para o Ranking nesta categoria.
- 12.12) O Ranking 2023 passa a considerar o somatório das **6 últimas etapas**, sendo o total base de pontos obtido por cada atleta:

QUADRO BASE DE PONTUAÇÃO RANKING 2023	
FASE	PONTUAÇÃO
Campeão	300
Vice-Campeão	240
Semifinalista	200
Quartas De Final	180
Oitavas De Final	160
16ª DE FINAL	140
32ª DE FINAL	120

- 12.13) Não haverá média.
- 12.14) Não haverá descarte de etapas.
- 12.15) Eventos com 75 a 84 atletas inscritos terão 20% de bônus na pontuação atingida por cada atleta.
- 12.16) Eventos com 85 a 99 atletas inscritos terão 40% de bônus na pontuação atingida por cada atleta.
- 12.17) Eventos com mais de 100 atletas inscritos terão 50% de bônus na pontuação atingida por cada atleta.

13. CRITÉRIOS PARA PROMOÇÃO E REBAIXAMENTO DE CLASSES

13.1) O Ranking por Classes, tem critérios para Promoção e Rebaixamento de Classes, que são:

PROMOÇÃO (Considerando as 6 últimas etapas)	
6ª para 5ª Classe	Campeão em 1 etapa ou 2 Vice-campeonatos
5ª para 4ª Classe	Campeão de 2 etapas ou Campeão em 1 etapa e 2 Vice-campeonatos
4ª para 3ª Classe	Campeão de 3 etapas ou Campeão em 2 etapas e 3 Vice-campeonatos
3ª para 2ª Classe	Campeão de 4 etapas ou Campeão de 2 etapas e 3 Vice-campeonatos

13.2) Campeão Brasileiro ou da Copa do Brasil de 2022 será promovido de Classe.

13.3) O Diretor Técnico pode decidir promover, manter ou rebaixar um atleta por índice técnico.

13.4) O Diretor Técnico tem o poder de decisão para promover ou recolocar qualquer atleta por índice técnico.

13.5) A Diretoria Técnica da FSERJ poderá atribuir bônus para uma ou mais etapas, ou categorias amadoras.

14. QUALIFICAÇÃO PARA A COPA DO BRASIL DE SQUASH

14.1) A Confederação Brasileira de Squash, CBS, já informou a data e local da Copa do Brasil de Squash 2023. Esta competição será realizada entre os dias 28 de Abril e 1º de Maio, na Capital Squash, Brasília, Distrito Federal.

14.2) Para a participação na Copa Brasil de Squash 2023, o atleta deverá estar filiado à FSERJ.

14.3) A FSERJ se reserva ao direito de convocar atletas para a Copa Brasil de Squash 2023, utilizando os resultados obtidos pelos mesmos na primeira etapa do Campeonato Carioca de squash como base.

14.4) A FSERJ segue o regulamento imposto pela CBS para a participação na Copa Brasil de Squash 2023.

15. QUALIFICAÇÃO PARA O CAMPEONATO BRASILEIRO DE SQUASH

15.1) Em 2023, o 44º Campeonato Brasileiro de Squash será realizado no Rio Squash Clube e no Paissandu Atlético Clube, no Rio de Janeiro, de 11 a 15 de Outubro.

15.2) O Rio de Janeiro tem direito a vagas diretas em todas as categorias masculinas e femininas.

15.3) Para a participação no Campeonato Brasileiro de Squash 2023, o atleta deverá estar filiado junto à FSERJ.

15.4) Para a qualificação de jogadores será considerado o Ranking Carioca emitido após a 4ª Etapa do Circuito de 2023.

15.5) A FSERJ se reserva ao direito de só convocar atletas para a Copa Brasil de Squash, utilizando o Ranking Carioca de Squash.

16. FSERJ TOUR 2023

16.1) O FSERJ TOUR é um torneio anual, composto pelas 5 etapas que fazem parte do calendário oficial FSERJ no ano de 2023.

16.2) Os atletas participantes somarão pontos em cada uma das 5 etapas, de acordo com a sua posição final.

16.3) A pontuação utilizada para o cálculo será a mesma descrita neste regulamento no item 12 – REGULAMENTO E ELABORAÇÃO DO RANKING.

16.4) Ao final da 5ª Etapa, os dois atletas que obtiverem mais pontos em suas categorias serão proclamados Campeão e Vice-Campeão do FSERJ TOUR 2023.

16.5) As seguintes categorias farão parte do FSERJ TOUR 2023, desde que estejam presentes em ao menos 4 das 5 etapas do ano: 1ª Classe, 2ª Classe, 3ª Classe, 4ª Classe, 5ª Classe, 6ª Classe, Feminino A, Feminino B e Feminino C

16.6) Apenas atletas filiados à FSERJ participarão da competição

17. CÓDIGO DE CONDUTA FSERJ – MODELO WSO

O propósito deste código é assegurar uma justa e ordenada condução e administração do Squash no Estado do Rio de Janeiro, dando igual oportunidade para todos os jogadores e servirá como exclusiva base para ações disciplinares contra quaisquer jogadores ou torneios.

INFRAÇÕES DE JOGADORES E DISCIPLINA

17.1) DESISTÊNCIA

- **INFRAÇÃO: DESISTÊNCIA** de um jogador de jogar a chave principal, após a data final das inscrições.
- **PENALIDADES:**
 - O jogador marca 0 ponto no Ranking e o torneio conta como jogado
 - Jogador será automaticamente suspenso por um torneio
 - A FSERJ tem que ser comunicada por escrito sobre o motivo da desistência. Se for por motivos médicos, a notificação deverá ser acompanhada de um atestado médico.
 - Inclui-se nesta penalidade, os casos de W.O (Walker-Over).

17.2) INFRAÇÃO: COMPORTAMENTO

- **PENALIDADES:**
 - Em qualquer torneio FSERJ, primeira infração, suspensão de 1(um) torneio; segunda infração, suspensão de no máximo 3 torneios; terceira infração e subsequentes, suspensão de no mínimo 6 meses.
 - Se o jogador é desqualificado de um jogo por mau comportamento, o jogador marca 0 ponto no Ranking e o torneio conta como jogado.

17.3) INFRAÇÃO: FALTA DE ESFORÇO de um jogador que não se esforça para vencer um jogo ou deixa de completá-lo.

- **PENALIDADES**
 - Penalidade mínima a ser analisada deixar de completar um jogo sem uma razão razoável pelo Comitê Disciplinar é de suspensão por 2 torneios, o jogador marca 0 ponto no ranking e o torneio conta como jogado.

17.4) INFRAÇÃO: UNIFORME DE JOGO E DENTRO DO LOCAL DO EVENTO

- **PENALIDADES**
 - O jogador deverá usar uniforme de jogo como determinado pela FSERJ. Em caso de dúvida quanto ao uniforme a ser utilizado, a palavra final será do Árbitro Geral.

17.5) INFRAÇÃO: Fora da quadra, o atleta deverá estar adequadamente vestido, evitando ficar sem camisa. Preferencialmente, usar o material do patrocinador.

- **PENALIDADES**
 - Em qualquer torneio da FSERJ, primeiramente será advertido por escrito e dependendo do ocorrido, poderá ser suspenso por 1 ou mais torneios.

IMPORTANTE:

17.6) A FSERJ poderá utilizar o código de conduta da WSF e/ou CBS caso haja alguma conduta que não esteja descrita neste regulamento.

17.7) Toda e qualquer alteração necessária para casos não previstos no presente regulamento serão solucionados pela FSERJ, mediante consulta prévia a seus filiados.